



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 39, DE 2015

(REQUERIMENTO Nº 60 A, DE 2014- CRE)

Requerimento de Informações - CRE –SEC x Petrobras

DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

1. Em virtude da potencial gravidade dos fatos relacionados a processos movidos (abaixo detalhados) contra a Petrobras por órgãos dos Estados Unidos (Departamento de Justiça-DoJ e Securities and Exchange Commission-SEC) e de seus impactos adversos, requeremos que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE/SF) encaminhe um Requerimento de Informação para o SEC para ter acesso imediato e tempestivo a todas as decisões legais referentes aos processos movidos contra a Petrobras.
2. Outrossim, estas informações também devem ser solicitadas diretamente à empresa citada nestes processo (Petrobras).
3. Para tanto solicitamos que sejam procedidas todas as medidas na alçada desta Comissão para que o Requerimento seja efetivamente atendido.
4. Sem prejuízo de novas ações apontamos que podem ser usados eventuais convênios entre o Congresso Nacional e o Congresso Americano que, por sua vez, poderia intermediar as informações processuais à SEC.

JUSTIFICAÇÃO:

- 1) Diversas notícias veiculadas a partir de 09/Nov/2014 apontam que o Securities and Exchange Commission (SEC), órgão regulador dos mercados de capitais dos EUA (equivalente a nossa CVM) abriu uma investigação civil (civil investigation) e, no dia 21/nov/2014, intimou a Petrobras a enviar documentos que podem elucidar as transações. O documento é listado na SEC sob o título "SEC Subpoena" e tem como número de registro o listado abaixo:

a) SEC Accession No. 0001292814-14-002722

b) Endereço na internet:

<http://www.sec.gov/Archives/edgar/data/1119639/000129281414002722/0001292814-14-002722-index.htm>

- 2) No dia 24/nov/2014 a Petrobras ratificou o recebimento da intimação da SEC e respondeu na forma transcrita abaixo:

SEC Subpoena

Rio de Janeiro, November 24, 2014 – Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras hereby informs that on November 21 it received a subpoena from the U.S. Securities and Exchange Commission ("SEC") requesting certain documents relating to the SEC's investigation of the Company.

The subpoena requires the production of certain documents that will be gathered with the assistance of Trench, Rossi e Watanabe Advogados and Gibson, Dunn & Crutcher, the Brazilian and U.S. law firms previously retained by Petrobras to conduct an independent internal investigation.

Petrobras reiterates its commitment to cooperate with the U.S. authorities with the same dedication that it has been cooperating with the authorities in Brazil.

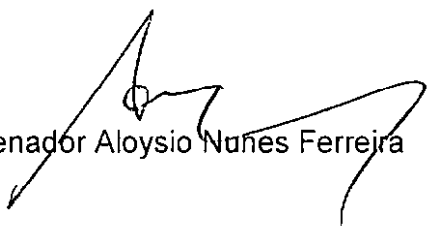
3) Impactos Potenciais dos Processos Movidos contra a Petrobras

- a) Dada a representatividade da Petrobras nos cenários nacional e internacional este tema ganha importância pelos diversos potenciais efeitos negativos:
 - i) Sobre a Empresa: há indícios de que a “janela” de captação de recursos nos mercados internacionais (que ocorre preferencialmente em janeiro de cada ano) já estaria comprometida. Há também um fator complicador na análise da solvência (Lucro Líquido ou EBITDA em relação ao total de endividamento) da empresa com reflexos sobre o denominado “grau de investimento” chancelado pelas empresas de avaliação de risco (*rating*). Notícias veiculadas em jornais nacionais e internacionais apontam que caso os indícios de corrupção na Petrobras sejam comprovados, e os resultados apurados se mostrem prejudiciais aos negócios de investidores estrangeiros, a estatal pode incorrer em multas bilionárias pela SEC. Nos dias 24 e 25 de nov/2014 os processos movidos contra a Petrobras foram mencionados em importantes jornais internacionais: *Wall Street Journal*, *Financial Times*, *Reuters* e *Fox News* (*Associated Press*).
 - ii) Sobre Empresas Brasileiras listadas no Mercado Acionário Americano: assim como a Petrobras outras empresas nacionais têm títulos ADR's negociados na Bolsa de Nova Iorque. Há um potencial efeito

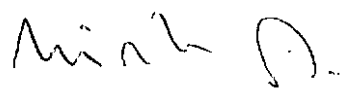
de contaminação nos papéis destas empresas (que poderiam sofrer fortes perdas de valor de mercado).

- iii) Sobre a Economia Brasileira: há estimativas de uma redução de pelo menos 0,5% no crescimento do PIB e impactos negativos sobre o (já elevado) déficit em transações correntes no Balanço de Pagamentos.
- iv) Sobre a Soberania Nacional: a governabilidade do País fica sob perspectiva negativa e compromete-se a imagem do governo recém reeleito. Entendemos particular importância na atuação desta Comissão para analisar este tópico.

Brasília, 27 de novembro de 2014.



Senador Aloysio Nunes Ferreira



Senador Cristovam Buarque

NOTAS TAQUIGRÁFICAS DA 28ª REUNIÃO DA CRE, REALIZADA DIA 27/11/014

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy. Bloco Apoio Governo/PT - SP) – Havendo número regimental, declaro aberta a 28ª Reunião Ordinária da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Antes de iniciarmos os nossos trabalhos, proponho a dispensa da leitura e a aprovação da ata da reunião anterior.

As Sr^{as} Senadoras e os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovada.

Eu gostaria de convidar a Embaixadora Maria Teresa Mesquita Pessoa, o Embaixador Fernando de Mello Vidal e o Embaixador Carlos Alberto Den Hartog, respectivamente designados para representar o Brasil na República Democrática Federal do Nepal, na República do Haiti e na Jamaica.

EXTRAPAUTA

REQUERIMENTO Nº 60 , de 2014

Requerimento de Informações - CRE – DoJ e SEC x Petrobras
DA SOLICITAÇÃO DE INFORMAÇÕES:

1. *Em virtude da potencial gravidade dos fatos relacionados a processos movidos (abaixo detalhados) contra a Petrobras por órgãos dos Estados Unidos (Departamento de Justiça-DoJ e Securities and Exchange Commission-SEC) e de seus impactos adversos, requeremos que a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Senado Federal (CRE/SF) encaminhe um Requerimento de Informação para os órgãos americanos acima relacionais (DoJ e SEC) para ter acesso imediato e tempestivo a todas as decisões legais referentes aos processos movidos contra a Petrobras.*

2. *Outrossim, estas informações também devem ser solicitadas diretamente à empresa citada nestes processo (Petrobras).*

3. *Para tanto solicitamos que sejam procedidas todas as medidas na alçada desta Comissão para que o Requerimento seja efetivamente atendido.*

4. *Sem prejuízo de novas ações apontamos que podem ser usados eventuais convênios entre o Congresso Nacional e o Congresso Americano que, por sua vez, poderia intermediar as informações processuais junto ao DoJ e à SEC.*

Autoria: Senador Aloysio Nunes Ferreira, Cristovam Buarque e outros.

Em discussão o requerimento. (*Pausa.*)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação o requerimento.

As Sr^{as} e os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam como se encontram. (*Pausa.*)

Aprovado.

Requerimento também do Senador Aloysio Nunes Ferreira e do Senador Cristovam Buarque.

SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

Reunião: 28ª Reunião, Ordinária, da CRE

Data: 27 de novembro de 2014 (quinta-feira), às 10h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES	SUPLENTE
Bloco de Apoio ao Governo (PSOL, PT, PDT, PCdoB, PRB)	
Jorge Viana (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Randolfe Rodrigues (PSOL)
Vanessa Grazziotin (PCdoB)	3. Gleisi Hoffmann (PT)
Anibal Diniz (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	6. João Capiberibe (PSB)
Bloco Parlamentar da Maioria (PV, PSD, PMDB, PP)	
Ricardo Ferraço (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	2. João Alberto Souza (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	4. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	5. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	6. Sérgio Petecão (PSD)
Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB, DEM)	
Antonio Aureliano (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Jayme Campos (DEM)
Cyro Miranda (PSDB)	4. Cicero Lucena (PSDB)
Bloco Parlamentar União e Força (PTB, SD, PSC, PR)	
Mozarildo Cavalcanti (PTB)	1. Gim (PTB)
Fernando Collor (PTB)	2. Eduardo Amorim (PSC)
Magno Malta (PR)	3. Armando Monteiro (PTB)

PRESIDENTE: SENADOR EDUARDO SUP LIC Y

(À Mesa, para decisão)

Publicado no DSF, de 11/2/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 10184/2015